

IONEWS

Imprensa Oficial

Consultar
Diário Oficial

LEI Nº 2.548, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Guatós.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Guatós.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de agosto de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 33c521d1

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>